



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ESTÂNCIA VELHA EM 13.03.2014

Aos 13 dias do mês de março de 2014, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Estância Velha a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Valéria Silva de Souza, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000563-70.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo juiz Titular **Volnei de Oliveira Mayer**, pelo Diretor de Secretaria Adimar Alfredo Casagrande e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 26.11.1993

Data da última correição realizada: 24.04.2013

Jurisdição: Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti, Santa Maria do Herval

1.1 Período Correcionado: de 01.01.2013 a 13.03.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 003/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Estância Velha pertence à 58ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende as Varas do Trabalho de Estância Velha e Sapiranga (1ª, 2ª e 3ª), contando com 3 vagas de zoneamento.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Volnei de Oliveira Mayer	Titular	Desde 21.12.2012
Charles Lopes Kuhn	Juiz Substituto (zoneado)	A partir de 10.03.2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Carlos Ernesto Maranhão Busatto	Juiz Substituto (zoneado)	A partir de 10.03.2014
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	Juiz Substituto (zoneado)	A partir de 10.03.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27.02.2014 e atualizadas em 06.03.2014.)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	07.01.2013 a 03.02.2013	Férias do Juiz Titular	27 dias
2	Ana Paula Keppeler Fraga	04 e 05.02.2013	Férias do Juiz Titular	02 dias
3	Oswaldo Antonio da Silva Stocher	06.02.2013 a 12.02.2013	Férias do Juiz Titular	07 dias
4	Sofina Fontes Regueira	13 e 14.02.2013	Férias do Juiz Titular	02 dias
5	Charles Lopes Kuhn (zoneado)	15.07.2013 a 18.07.2013 20.07.2013 a 01.08.2013 02.08.2013 03.08.2013 a 06.08.2013 14.08.2013 a 17.11.2013 20.11.2013 a 19.12.2013 06.02.2014 a 06.03.2014	Férias do Juiz Titular Férias do Juiz Titular Juiz Auxiliar Férias do Juiz Titular Juiz Auxiliar Juiz Auxiliar Férias do Juiz Titular	05 meses e 24 dias
	Carlos Ernesto Maranhão Busatto	19.07.2013	Férias do Juiz Titular	01 dia
	Alessandra Casaril	18 e 19.11.2013	Juíza Auxiliar	02 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27.02.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados/zoneados durante o período correcionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Volnei de Oliveira Mayer	Férias	07.01.2013 a 14.02.2013	39 dias
		Férias	25.03.2013 a 31.03.2013	04 dias
		Férias	15.07.2013 a 01.08.2013	18 dias
		Férias	03.08.2013 a 06.08.2013	04 dias
		Férias	04.02.2014 a 06.03.2014	31 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27.02.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Adimar Alfredo Casagrande	Técnico Judiciário - Segurança	Diretor de Secretaria (CJ03)	09.05.1994
2	Juliana Linhares de Oliveira	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria	24.08.2010
*	Ana Regina da Silva Rosa Kothe	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	08.07.2013
*	Bruno Luis Bressiani Martins	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	11.07.2013
3	Elis Rejane Daniel da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	21.01.2013
*	Mileice Maria da Silva Correa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	11.02.2014
4	Evelyn Koehler Barbosa	Analista Judiciário - Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	27.03.2009
5	Andreia Goncalves Xavier Ribeiro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	17.02.2010
6	Carla Ancinelo Mossmann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	13.04.2005
7	Cezar Andre Weimer	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	28.05.2007
8	Camila Pereira Lima Barreto de Miranda	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	04.06.2012
*	Delbio Correa Bonini	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	01.07.2009
9	Luisa Carolina Lichtler	Técnico Judiciário – Área	-	05.08.2009



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		Administrativa		
10	Regiana Ferreira Poll	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	10.12.2012
11	Rejane Maria Sachs Soares	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	12.06.2012
12	Roxana Teresinha dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	05.11.2012
*	Sinara do Prado Fagundes	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	17.01.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.02.2014)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.696 processos	1.501 a 2.000 processos	12 servidores	13 a 14 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Estância Velha está inadequado à quantidade prevista na referida norma

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Adimar Alfredo Casagrande	Curso ou Evento	3 dias	18 dias
	Doença em Pessoa da Família	15 dias	
Juliana Linhares de Oliveira	Curso ou Evento	2 dias	2 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ana Regina da Silva Rosa Kothe	Falecimento de Pessoa da Família	8 dias	8 dias
Elis Rejane Daniel da Silva	Curso ou Evento	4 dias	4 dias
Andreia Goncalves Xavier Ribeiro	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
Cezar Andre Weimer	Licença Paternidade	5 dias	5 dias
Camila Pereira Lima Barreto de Miranda	Curso ou Evento	2 dias	5 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	3 dias	
Luisa Carolina Lichtler	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3 dias	3 dias
Regiana Ferreira Poll	Licença Gestante	180 dias	180 dias
Rejane Maria Sachs Soares	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	15 dias	15 dias
Roxana Teresinha Dos Santos	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
Sinara do Prado Fagundes	Curso ou Evento	2 dias	2 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.02.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Claudia Monteiro Marino	22.03.2002	15.07.2013	11 anos, 3 meses e 24 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Diretor de Secretaria (CJ03)
2	Roberto Jardim Alipio	05.12.2012	19.12.2013	1 ano e 15 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga – Assistente (FC02)
3	Fahiana Pandolfo	01.06.2009	19.01.2014	4 anos 7	Lotação na



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Cherubini			meses e 19 dias	Central de Mandados de Canoas
4	Isabella Maraschin Coutinho Severo	11.07.2013	10.02.2014	6 meses e 29 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo – Assistente (FC02)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.02.2014)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Regina Netto Schott	Superior em Direito	01.10.2013 a 31.03.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.02.2014)

O diretor de Secretaria (apontando o crescente volume de processos em tramitação na vara, sendo que, na data da correção já haviam sido ajuizados mais de 700 processos), solicita seja efetuado estudo no sentido de designar mais um estagiário para a unidade.

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Volnei de Oliveira Mayer	0	0	21 horas	21 horas
Charles Lopes Kuhn	0	0	531,5 horas	531,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.02.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Adimar Alfredo Casagrande*	40 horas	0	220 horas	260 horas
Juliana Linhares de Oliveira	0	0	290 horas	290 horas
Bruno Luis Bressiani Martins	0	26 horas	2 horas	28 horas
Elis Rejane Daniel da Silva	0	0	34,5 horas	34,5 horas
Evelyn Koehler Barbosa	0	0	70 horas	70 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Andreia Goncalves Xavier Ribeiro	0	0	66 horas	66 horas
Carla Ancinelo Mossmann	0	26 horas	45 horas	71 horas
Cezar Andre Weimer	0	0	25 horas	25 horas
Camila Pereira Lima Barreto de Miranda	0	0	22 horas	22 horas
Delbio Correa Bonini	0	0	136 horas	136 horas
Luisa Carolina Lichtler	0	26 horas	55 horas	81 horas
Regiana Ferreira Poll	0	0	20 horas	20 horas
Rejane Maria Sachs Soares	0	0	100 horas	100 horas
Roxana Teresinha dos Santos	0	0	165 horas	165 horas
Sinara do Prado Fagundes	0	26 horas	20 horas	46 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (25.02.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jan.)	Variação% 2013-2014 (até jan.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.506	1.565	3,92%	1.577	0,77%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	92	216	134,78%	233	7,87%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.407	1.910	35,75%	1.407	-26,34%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	180	123	-31,67%	108	-12,20%
Total	3.185	3.814	19,75%	3.325	-12,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

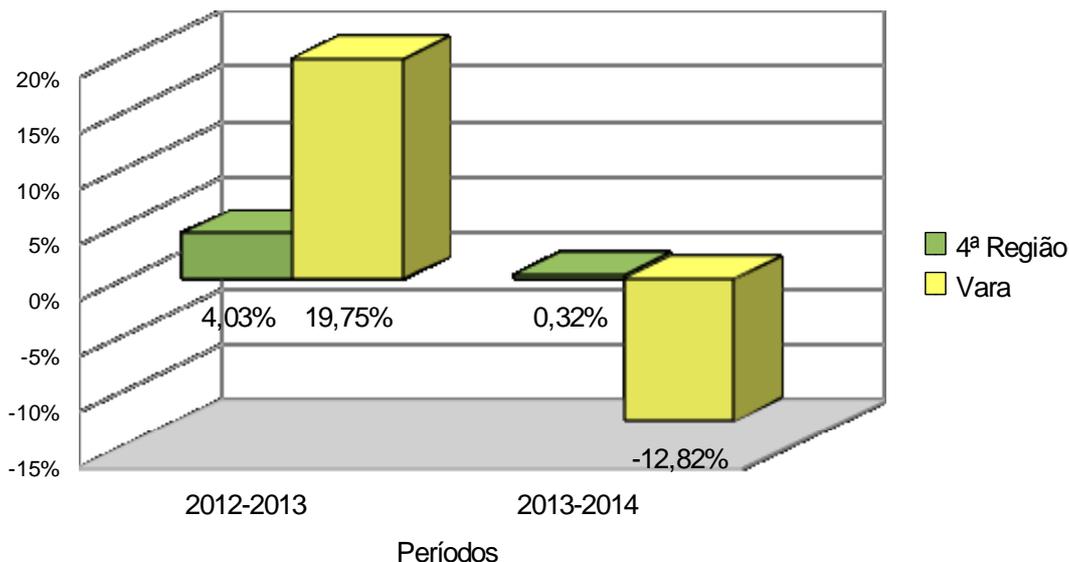
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve aumento de 19,75% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, a execução foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 503



processos), seguida da fase de liquidação, com aumento de 124 processos. O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2013 foi acentuado e acima do resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação.

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jan.)	Variação% 2013-2014 (até jan.)
Pendentes de solução do período anterior	460	781**	69,78%	571	-26,89%
Casos novos	1.502	1.801	19,91%	176	-90,23%
Sentença anulada/reformada	7	9	28,57%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.256	2.020	60,83%	128	-93,66%
Processos pendentes de solução	784**	571	-27,17%	618	8,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

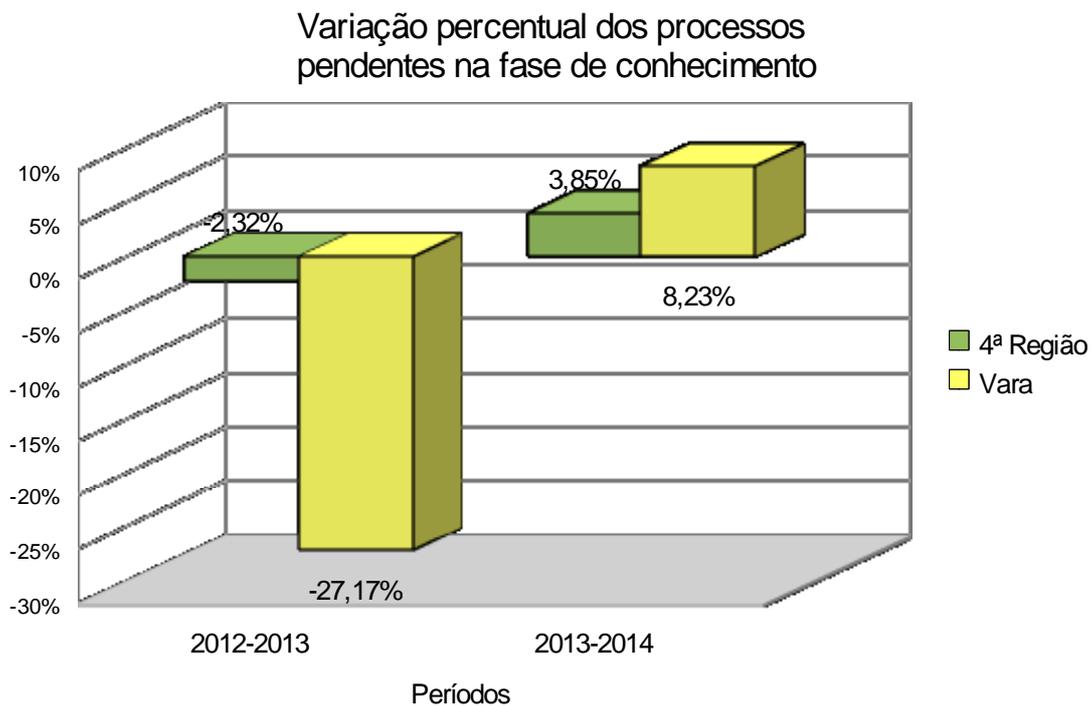
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito.

**A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2013, registrou-se significativa redução (-27,17%) do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Dentre os fatores que contribuíram para isso, merece destaque o expressivo aumento do número de processo solucionados, cujo índice percentual foi 60,83% superior ao ano anterior. Com isso, a Unidade Judiciária apresentou desempenho bem melhor do que o registrado em toda a 4ª Região em 2013, conforme apontado no gráfico a seguir.



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontram aguardando encerramento da instrução processual. Além disso, destaca-se a redução de 87,80% do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jan.)	Variação% 2013-2014 (até jan.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	284	194	-31,64%	233	20,10%
Aguardando encerramento da instrução	390	358	-8,12%	362	1,12%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	61	13	-78,81%	11	-15,38%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	49	6	-87,80%	12	100,00%
TOTAL	784	571	-27,17%	618	8,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jan.)	Variação% 2013-2014 (até jan.)
Vara do Trabalho de Estância Velha	36,21%	22,04%	-39,14%	82,86%	276,01%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,07%	-12,50%	93,52%	127,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - [\text{número de processos solucionados} / (\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos})]$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 22,04% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 39,14 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média das unidades que compõem a 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi substancialmente inferior ao congestionamento médio registrado em 19,03 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até jan.)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	836	66,56	1.333	65,99	88	68,75
	Julgado procedente	18	1,43	31	1,53	0	0
	Julgado procedente em parte	217	17,28	370	18,32	15	11,72
	Julgado improcedente	73	5,81	79	3,91	3	2,34
	Extinto	5	0,4	1	0,05	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem	Extinto	3	0,24	61	3,02	17	13,28



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

exame de mérito	Arquivamento (art. 844 CLT)	57	4,54	88	4,36	2	1,56
	Desistência	43	3,42	28	1,39	3	2,34
	Outras decisões	4	0,32	29	1,44	0	0
TOTAL		1.256	100	2.020	100	128	100

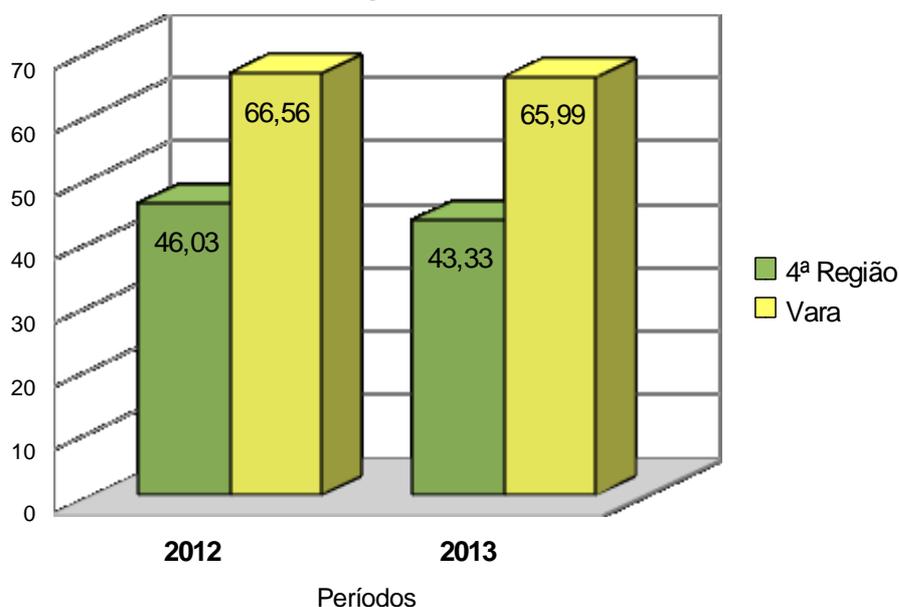
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

Verificou-se aumento de 764 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 60,83%. Esse índice é elogiável, levando-se em conta que o aumento da média em toda a 4ª Região, em 2013, alcançou 14,94%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se igualmente incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 313 decisões com resolução de mérito. Em 2013, esse número alcançou 481 decisões, representando um aumento de 53,67%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é substancialmente superior à média das unidades que compõem a 4ª Região, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,29%.

Finalmente, destaca-se que o percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária praticamente manteve-se inalterado. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 836, representando 66,56% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações alcançou 1.333, correspondendo a 65,99%. De qualquer forma, os índices alcançados pela Unidade são substancialmente superiores ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,33%.

Percentual de conciliações nos processos solucionados





3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jan.)	Variação% 2013-2014 (até jan.)
Pendentes Per.anterior	108	86**	-20,37%	213	147,67%
Iniciadas	125	230	84,00%	25	-89,13%
Encerradas	142	63	-55,63%	5	-92,06%
Pendentes	91**	213	134,07%	230	7,98%
Em arquivo provisório	3	1	-66,67%	1	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

**A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 91 em 2012 para 213 em 2013, representando um acréscimo de 134,07%. Este desempenho deve-se principalmente pelo aumento de 55,63% no percentual de liquidações iniciadas no ano de 2013. Até o mês de janeiro de 2014, foram registradas 25 liquidações iniciadas na Unidade, verificando-se aumento da média mensal de processos com liquidação iniciada em quase 06 processos por mês, comparativamente com o ano de 2013.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jan.)	Variação% 2013-2014 (até jan.)
Vara do Trabalho de Estância Velha	39,06%	80,06%	105,00%	97,90%	22,28%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	90,65%	115,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 80,06% no ano de 2013, constatando-se um considerável aumento de 105% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 37,94 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jan.)	Variação% 2013-2014 (até jan.)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		1.331	755	-43,28%	767	1,59%
Entradas	Iniciadas	659	642	-2,58%	17	-97,35%
Saídas	Encerradas	905	229	-74,70%	8	-98,96%
	Arquivadas Provisoriamente	76	541	611,84%	0	-100,00%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	49	28	-42,86%	NA	-100,00%
	Demais	706	739	4,67%	NA	-100,00%
Saldo no arquivo Provisório		1590	1482	1481	-6,79%	-0,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

Em 2013, a Unidade Judiciária reduziu em 74,70% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012. Esse índice contrapõe-se com o resultado apresentado pelas unidades que compõem a 4ª região, em que no mesmo período houve aumento de 6,90% no número de execuções encerradas. Entretanto, cabe destacar que em 2013, o número de execuções arquivadas provisoriamente aumentou 611,84% em relação a 2012, e o número de execuções iniciadas em 2013 foi 2,58% menor do que no anterior.

Esses fatores contribuíram para que a Unidade Judiciária aumentasse o seu estoque de execuções pendentes em 12 processos, o que corresponde a um aumento de 1,59% em relação ao saldo do ano anterior. Esse índice, porém, foi inferior àquele alcançado em toda a 4ª Região (queda de 4,31%).

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jan)	Variação 2013-2014
Vara do Trabalho de Estância Velha	54,52%	83,61%	53,35%	98,98%	18,39%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	98,48%	41,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 83,61% no ano de 2013, constatando-se aumento considerável de 53,35 pontos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi maior do que o congestionamento médio do TRT4 em 14,01 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jan)	Variação 2013-2014
Vara do Trabalho de Estância Velha	78,94%	73,25%	-7,21%	99,65%	36,03%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	98,48%	21,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Vara, na fase de execução, ficou em 73,25% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 7,21 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 7,75% menor, o que demonstra melhor efetividade na execução do que aquela verificada no Regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jan)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	511	379	-25,83%	NA	NA
Processos com exclusão de devedor no BNDT	599	132	-77,96%	NA	NA
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.343	1.579	17,57%	NA	NA

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

NA = Não avaliado

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Estância Velha, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 11 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0001156-17.2012.5.04.03 41	No dia 30-04-2013 foram registrados pela Secretaria os andamentos “acordo cumprido”, “extinta a execução” e arquivado definitivamente”	Em 30-04-2013 as reclamadas Marmon Atelier de Artefatos de Couros Ltda. e CBC Couros e Acabamentos Ltda. foram incluídas no BNDT com a situação “ sem exigibilidade suspensa ”. Em 19-02-2013 as executadas Marlene Machado Schneider e Monalisa Schneider foram incluídas no BNDT com a situação “ com exigibilidade suspensa ”.
0001172-05.2011.5.04.03 41	Em 12-09-2011 houve alteração de fase no sistema para solucionado, em razão de homologação e transação. Em 06-06-2012 houve nova alteração de fase para execução previdenciária. Finalmente, em 25-02-2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 12-07-2012 a reclamada Industria de Peles Minuano Ltda E/Outra foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0000118-38.2010.5.04.03 41	Em 18-02-2012 foi preferido despacho declarando encerrada a execução, em razão da comprovação de pagamento da integralidade do débito. Em 31-10-2012 foram registrados andamentos de “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	Em 23-08-2012 a executada ECOTEC Urbanização Indústria e Comércio Ltda. foi incluída no BNDT com a situação “ com exigibilidade suspensa ”.
0001541-96.2011.5.04.03 41	Em 01-10-2012 foi registrada a extinção da execução do INFOR. Em 25-02-2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 06-07-2012 a executada RLA Indústria de Calçados Ltda. foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0002000-31.1993.5.04.03 41	Em 02-08-2012 foi registrada a extinção da execução do INFOR. Em 14-08-2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 29-12-2011 os executados Maria Esther Barcellos Duarte e Valderes Antonio Duarte foram incluídos no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0042500-	Em 16-08-2013 foram registradas a extinção	Em 24-02-2012 a executada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

80.2009.5.04.03 41	da execução e o arquivamento definitivo do processo.	Proteus Pavimentações Ltda. foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0000514- 44.2012.5.04.03 41	Em 16-04-2012 foi registrada alteração de fase para “solucionado”, em razão do andamento “homologada a transação”. Em 07-02-2013 foi registrada alteração manual de fase para “execução previdenciária”. Finalmente, em 16-04-2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 04-12-2012 a executada Artepé Calçados Eireli foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0000523- 74.2010.5.04.03 41	Em 02-08-2012 foi proferido despacho determinando a retirada da reclamada do BNDT e o arquivamento dos autos. Em 14-08-2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 01-08-2012 a executada Paisano Indústria e Comércio de Vestimentas e Artefatos Gaúchos Ltda. foi incluída no BNDT. Em 15-05-2012 as executadas Beatriz Regina de Moraes e Lisiane Maria Streit foram incluídas no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0000745- 71.2012.5.04.03 41	Em 31-01-2014 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo do processo.	Em 08-02-2013 a executada Cjc Beneficiamento e Comércio de Couros Ltda. foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0000807- 48.2011.5.04.03 41	Em 04-07-2011 foi registrada alteração de fase para “solucionado” em razão do andamento “homologada a transação”. Em 23-09-2011 foi registrada alteração de fase para “execução previdenciária”. Finalmente, em 26-11-2012, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 06-10-2011 a executada Seta S/A foi incluída no BNDT e em 29-05-2013 a executada Seta S/A Extrativa Tanino de Acacia foi incluída no BNDT.
0000091- 84.2012.5.04.03 4	Em 21-11-2013 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo do processo.	Em 30-11-2012 as executadas Beatriz Regina de Moraes e Lisiane Maria Streit foram incluídas no BNDT com a situação “ com exigibilidade suspensa ”.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.03.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até jan.)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	89	70	14	217	196	20	*	*	*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Antecipações de tutela	53	20	29	75	23	13	*	*	*
Impugnações à sentença de liquidação	3	2	3	14	7	8	*	*	*
Embargos à execução	72	47	37	67	43	49	*	*	*
Embargos à arrematação	4	2	2	3	2	4	*	*	*
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	*	*	*
Exceções de pré-executividade	0	4	1	2	2	1	*	*	*

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

* Dados indisponíveis pelo e-Gestão na data da consulta.

Analisando os dados do quadro acima, verifica-se que o número de embargos de declaração recebidos foi maior em 2013 do que em 2012. No entanto, de se destacar que o número de embargos de declaração julgados também aumentou, o que fez com que o número de pendentes em 2013 se apresentasse bem semelhante ao de 2012.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo:

Processo	Situação
0001835-51.2011.5.04.0341	Em 25-05-2013, há 3 registros de petição protocolada – embargos de declaração da reclamada – no sistema inFOR. Em 12-08-2013, foi feita conclusão para decisão. Em 20-08-2013 os embargos de declaração foram julgados. Como houve registro de entrada de 3 EDs e apenas 1 foi julgado permanecem pendentes de julgamento do sistema e-Gestão 2 embargos de declaração.
0001123-61.2011.5.04.0341	Em 26-09-2012 foi registrada a entrada de petição protocolada – impugnação à sentença de liquidação. Em 30-10-2012, foi proferido despacho deixando de receber a impugnação, por não garantido o juízo. Por não ter havido registro de decisão em incidente processual, a impugnação permanece pendente de julgamento no sistema e-Gestão.
	Em 09-08-2013 foi protocolada e registrada antecipação de tutela. Na mesma data, o processo foi feito conclusos para despacho. Em 15-08-2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000540-08.2013.5.04.0341	foi lançado pela secretaria o andamento de decisão do tipo despacho , cujo teor se refere à antecipação de tutela. Até a presente data não foi lançada decisão em incidente processual do tipo “Antecipação de tutela”, de forma que permanece pendência junto ao sistema e-Gestão.
---------------------------	--

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.03.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Variação 2012- 2013	2014 (até jan)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	79,69%	66,73%	-16,27%	NA	NA
Fase de execução	104,26%	72,09%	-30,85%	NA	NA

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

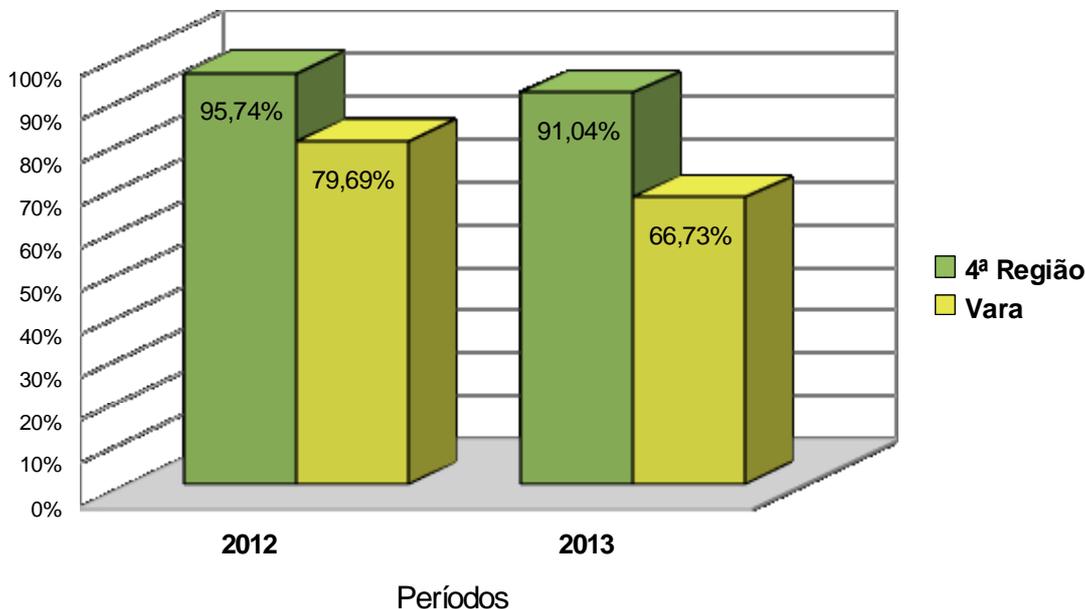
Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 66,73%, a qual se mostrou 16,27% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é menor do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Recorribilidade externa na fase de conhecimento



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 72,09% no ano de 2013, se mostrando 30,85% menor do que aquela registrada no ano anterior.

3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até jan)	Varição 2013-2014
Fase de conhecimento	27,81%	38,00%	36,64%	NA	NA

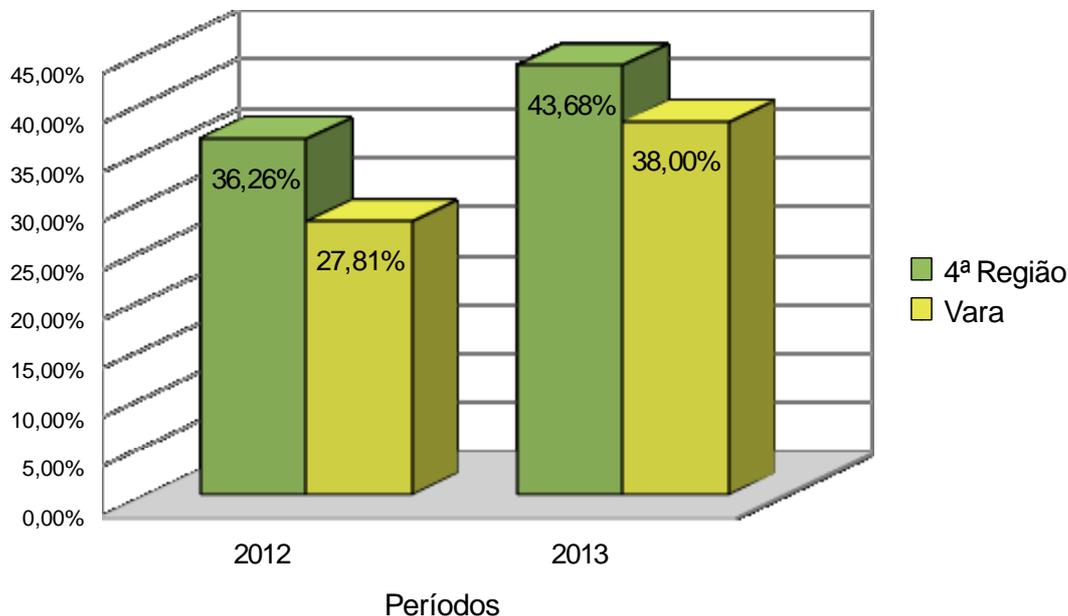
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 38,00%, a qual se mostrou 36,64% maior do que aquela registrada no ano anterior. Em contrapartida, a taxa verificada na Unidade Judiciária é menor do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Recorribilidade Interna



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jan)	Variação 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	64,23	64,56	0,52%	NA	NA
	Ordinário	203,26	242,34	19,23%	NA	NA
	Total	137,06	147,63	7,71%	NA	NA

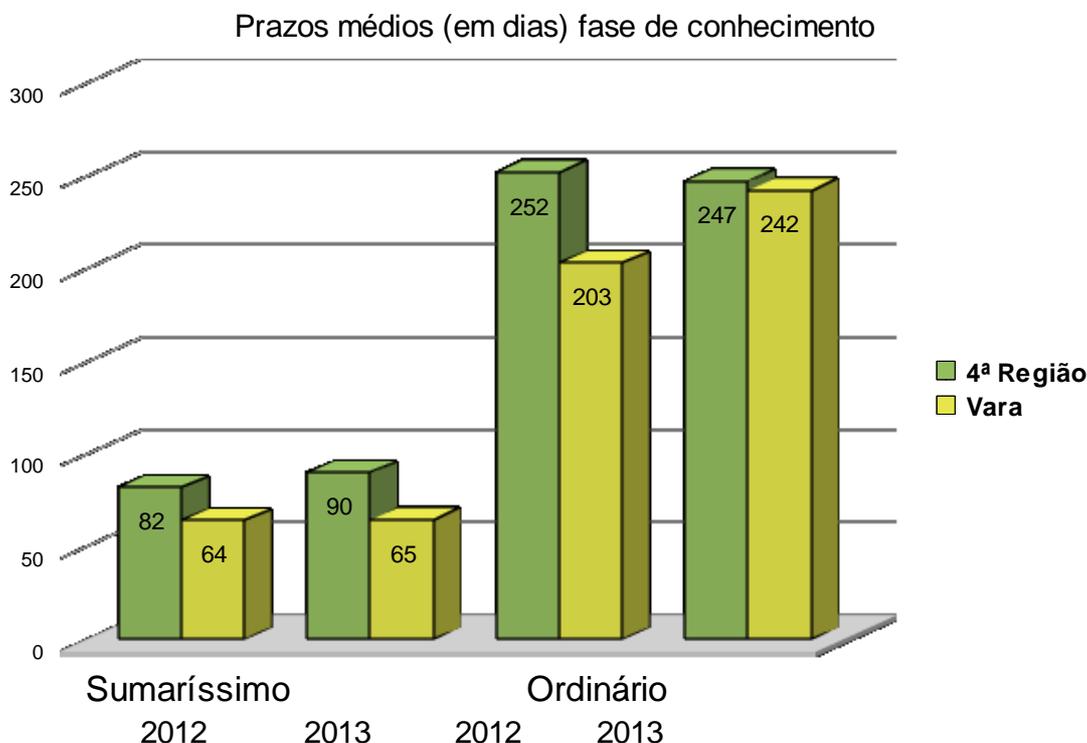
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

No ano de 2013, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento tiveram pouca variação na Unidade Judiciária. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 64,56 dias, que equivale a um leve aumento de 0,52% em relação à média do ano anterior. O rito ordinário, por outro lado, registrou prazo de 242,34 dias, registrando aumento maior do que o sumaríssimo, em 19,23 pontos percentuais.

Conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária é menor do que o índice de toda a 4ª Região. O prazo médio da Unidade, em 2013, foi 28,16% e



1,98% mais célere do que a média de todas as Unidades do TRT4 nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jan)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	157,13	195,6	24,48%	91	-53,48%
	Ordinário	246,07	247,14	0,43%	226	-8,55%
	Total	218,37	237,42	8,72%	199	-16,18%

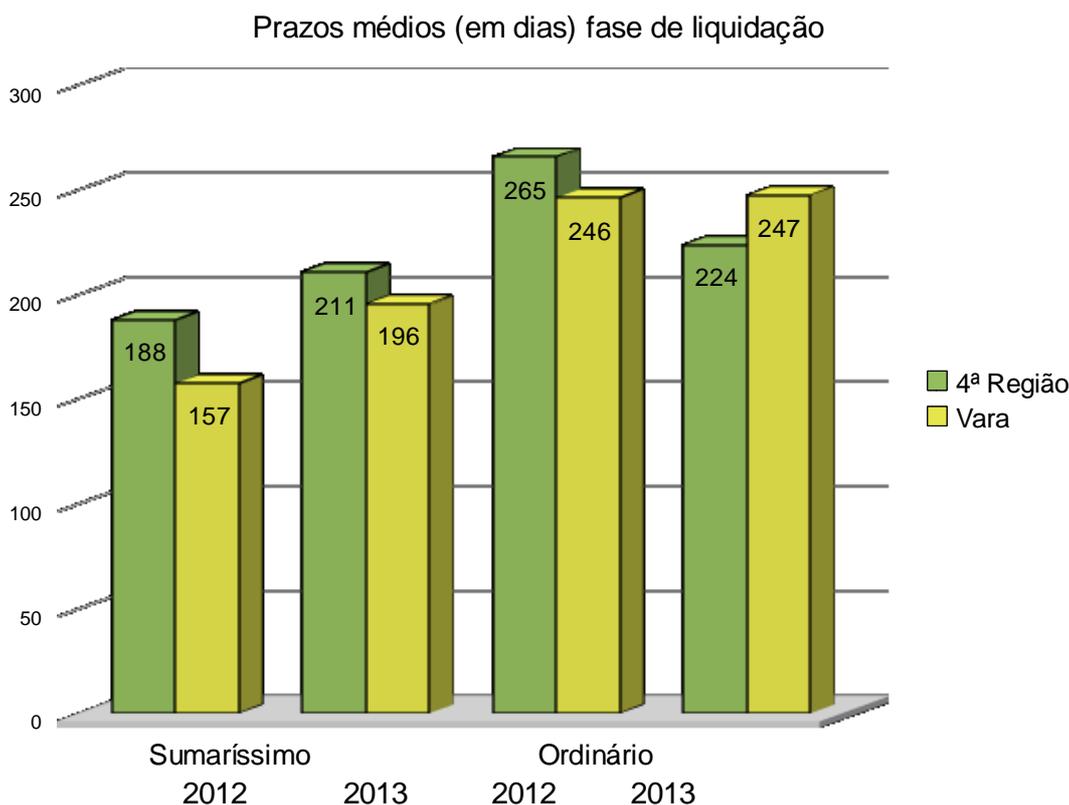
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 195,6 dias, que equivale a um aumento de 24,48% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, todavia, o prazo médio alcançou 247,14 dias, repetindo praticamente o mesmo índice do ano anterior.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região, os dados da Unidade Judiciária se mostraram diferentes quanto aos ritos sumaríssimo e



ordinário. Enquanto no rito sumaríssimo o tempo de tramitação processual em liquidação foi 7,08% mais célere, no rito ordinário o tempo de tramitação processual foi 10,55% mais moroso. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até jan)	Varição 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	666,60	802,21	20,34%	666,60	-16,90%
	Ente público	162,00*	730,50*	350,93%*	162,00	-77,82%
	Total	665,98	801,19	20,30%	665,98	-16,88%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

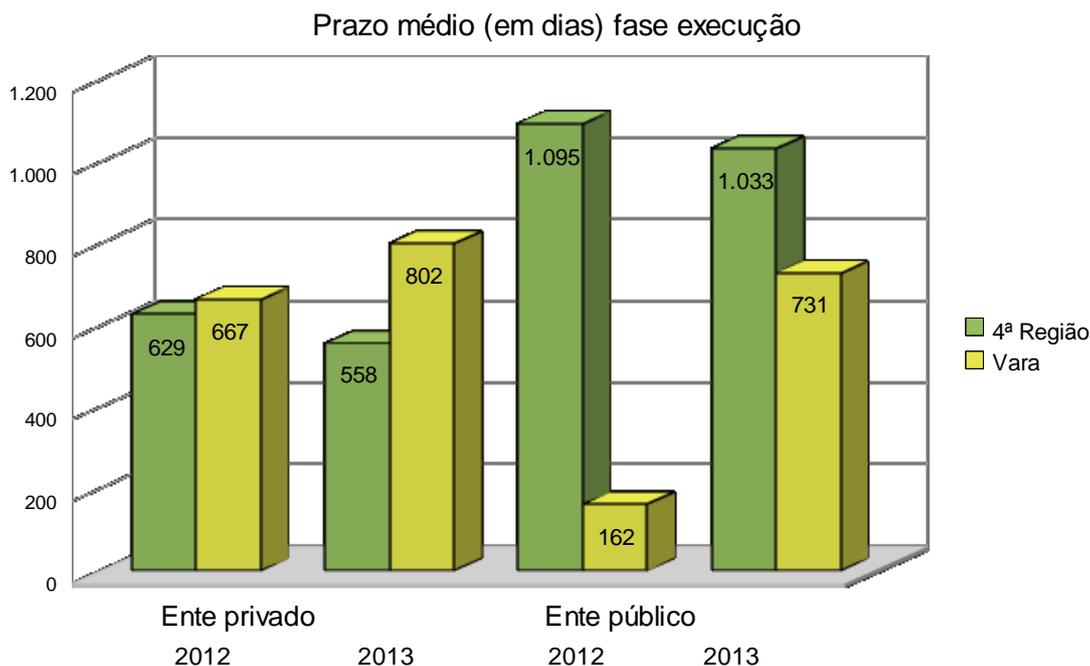
*A diferença entre os valores apresentados decorre da existência de apenas um processo com execução encerrada contra ente público no ano de 2012, que durou 162 dias, conforme consulta ao sistema e-Gestão.

O prazo de tramitação processual na fase de execução vem aumentando na Unidade Judiciária. Em 2013, o prazo médio de tramitação foi de 801,19 dias, o qual foi 20,30% maior do que o prazo do ano anterior.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos em que o executado é ente privado, os prazos médios de tramitação foram 43,80% maiores do que a média da 4ª Região. Por outro lado, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 29,31% mais célere do que a média em todo o TRT4.



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos entre 01.01.2006 e 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1.923	1.923	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.801	2.020	112,16%	Meta cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.239	1238	99,92%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
453	229	-49,45%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2014	Solucionados até 31.01.2014	%	Resultado
176	128	72,73%	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
1.712	1,703	99,47%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
1.502	1.432	95,34%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-12,90	Meta já cumprida
Execução Fiscal	-9,76	

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta já cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES



6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, quartas, quintas e sextas-feiras pela manhã e às segundas, terças e quartas-feiras pela tarde.

sessão	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	4 (P)	-	15 (U) 1 (P)	15 (U) 1 (p)	12 (I) 6 (U)
Tarde	4 (P)	6 (P)	6 (I) 5 (P)	-	-

(Fonte: Consulta na Secretaria da Vara em 13.03.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	10.06.2014	02.04.2014
Una Sumaríssimo	02.04.2014	02.04.2014
Instrução	01.12.2014	01.07.2014
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Consulta ao inFOR em 13.03.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	2014 (até jan.)	Varição 2012-2013	Varição 2013-2014 (até jan.)
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	67,23	22,01	9,74	-67,26%	-55,75%
	Ordinário	88,58	94,69	115,55	6,90%	22,03%
	Total	79,19	54,37	36,89	-31,34%	-32,15%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 05.03.2014)



6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	2014 (até jan.)	Variação 2012-2013	Variação 2013-2014 (até jan.)
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	23,67	185,49	*	683,65%	NA
	Ordinário	120,15	248,9	*	107,16%	NA
	Total	75,01	229,65	*	206,16%	NA

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 06.03.2014)

* Os dados de janeiro de 2014 não estavam disponíveis no sistema e-Gestão nos dias 06 e 07.03.2014, período da consulta.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Alessandra Casaril	-	8	-	-	8
Ana Paula Keppeler Fraga	12	9	-	-	21
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	7	7	-	-	14
Charles Lopes Kuhn	58	259	2	-	319
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	57	54	23	-	134
Volnei de Oliveira Mayer	759	605	1089	28	2481

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados		
	Com Exame de Mérito	Sem Exame de Mérito	Total de processos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		solucionados
Alessandra Casaril	3	3	-	6	-	6
Ana Paula Keppeler Fraga	2	5	-	7	2	9
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	4	3	-	7	2	9
Charles Lopes Kuhn	76	87	-	163	9	172
Déborah Madruga Costa Lunardi*	-	9	-	9	-	9
Edenir Barbosa Domingos*	-	1	-	1	-	1
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	40	27	-	67	6	73
Giovani Martins de Oliveira*	-	7	-	7	-	7
Jarbas Marcelo Reinicke*	-	93	-	93	9	102
Marcia Padula Mucenic	-	2	-	2	-	2
Milena Ody*	-	1	-	1	-	1
Oswaldo Antonio da Silva Stocher	-	17	-	17	-	17
Rafaela Duarte Costa*	-	2	-	2	-	2
Roberto Teixeira Siegmann*	-	9	-	9	-	9
Volnei de Oliveira Mayer	1296	233	-	1529	200	1729
Total	1421	499	-	1920	228	2148

* Magistrados que tiveram processos concluídos para decisão antes do período correccionado e/ou que receberam processos redistribuídos para fins de prolação de sentença e que proferiram decisões dentro deste período.

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA

JUIZ VOLNEI DE OLIVEIRA MAYER		
Nº processo	Data da conclusão	Tempo de conclusão
Há mais de 50 dias:		
0000832-90.2013.5.04.0341	14/08/2013	6 meses e 20 dias
0000833-75.2013.5.04.0341	14/08/2013	6 meses e 20 dias
0000834-60.2013.5.04.0341	14/08/2013	6 meses e 20 dias
0000835-45.2013.5.04.0341	14/08/2013	6 meses e 20 dias
0213400-72.2004.5.04.0341 (EXEC)	03/09/2013	6 meses e 3 dias
0000612-29.2012.5.04.0341 (ED)	03/09/2013	6 meses e 3 dias
0215500-97.2004.5.04.0341 (EXEC)	12/09/2013	5 meses e 22 dias
0087500-06.2009.5.04.0341 (ED)	19/09/2013	5 meses e 15 dias
0000696-64.2011.5.04.0341 (EXEC)	01/10/2013	5 meses e 5 dias
0000830-23.2013.5.04.0341	02/10/2013	5 meses e 4 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0295900-93.2007.5.04.0341 (EXEC)	02/10/2013	5 meses e 4 dias
0001674-41.2011.5.04.0341 (EXEC-SUM)	02/10/2013	5 meses e 4 dias
0000831-08.2013.5.04.0341	10/10/2013	4 meses e 24 dias
0000944-64.2010.5.04.0341 (EXEC)	10/10/2013	4 meses e 24 dias
0150100-97.2008.5.04.0341 (EXEC)	10/10/2013	4 meses e 24 dias
0163300-11.2007.5.04.0341 (EXEC)	10/10/2013	4 meses e 24 dias
0163200-56.2007.5.04.0341 (EXEC)	04/11/2013	4 meses e 2 dias
0000954-74.2011.5.04.0341 (EXEC)	05/11/2013	4 meses e 1 dia
0127200-86.2009.5.04.0341 (EXEC)	05/11/2013	4 meses e 1 dia
0127200-86.2009.5.04.0341 (EXEC)	05/11/2013	4 meses e 1 dia
Total: 20 processos		
JUÍZA ALESSANDRA CASARIL		
Nº processo	Data da conclusão	Tempo de conclusão
Há mais de 50 dias:		
0000072-44.2013.5.04.0341	18/11/2013	3 meses e 16 dias
0001871-86.2012.5.04.0332	18/11/2013	3 meses e 16 dias
Total: 2 processos		
JUIZ CHARLES LOPES KUHN		
Nº processo	Data da conclusão	Tempo de conclusão
Há mais de 50 dias:		
0001078-23.2012.5.04.0341	03/12/2013	3 meses e 3 dias
Há menos de 50 dias:		
0001927-92.2012.5.04.0341	0001742-54.2012.5.04.0341	0001932-17.2012.5.04.0341
0001089-18.2013.5.04.0341	0000502-93.2013.5.04.0341	0001090-03.2013.5.04.0341
0001507-87.2012.5.04.0341	0001822-81.2013.5.04.0341	0001823-66.2013.5.04.0341
0000316-70.2013.5.04.0341	0000419-77.2013.5.04.0341	0000443-08.2013.5.04.0341
Total: 13 processos		
JUÍZA PATRICIA HELENA ALVES DE SOUZA		
Nº processo	Data da conclusão	Tempo de conclusão
Há mais de 50 dias:		
0099900-52.2009.5.04.0341	19/11/2013	3 meses e 15 dias
Total: 1 processo		

(Fonte: inFOR Pro. Consulta em 06.03.2014)

7 ROTINAS DE SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A rotina é estabelecida de forma especializada, por setores, cabendo ao Diretor a revisão do trabalho.

O trabalho é dividido especialmente em relação à execução e às demais fases. Todos os servidores atendem o balcão, não havendo espera para o atendimento.

Em relação aos cumprimentos da execução, o Diretor observa que muitas empresas fecharam e as execuções estão reunidas por empresa (das que fecharam), tendo havido esforços no sentido de colocar em dia tal tarefa.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Notificações, não há acúmulo, quando o servidor responsável entra em férias tem um substituto para efetuar o cumprimento.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

O cumprimento de toda a execução, o que inclui a expedição de cartas precatórias executórias se dá, no máximo, em uma semana e em situações excepcionais em 15 dias.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Mesma situação das cartas precatórias, sendo expedidas regularmente em até uma semana.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Expedição de ofícios é realizado na mesma lógica dos mandados, sendo cumprido em até uma semana.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

É prioridade, estando em dia. Usam a ata de audiência com força de alvará, o que tem agilizado a liberação de valores.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

São cumpridos juntamente com a execução, observando a mesma lógica, por antiguidade.



7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

É feita diariamente.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A rotina é dividida, entre os serventuários, em especialidades pelas fases (execução, liquidação e conhecimento). O despacho é efetuado em 24 horas.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

O prazo é dividido em dois: execução e conhecimento. Tem sido certificado em torno de 5 dias de atraso.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

É feita semanalmente, no malote de quinta feira.

7.11 CONVÊNIOS

São utilizados diariamente, inclusive na sala de audiências, com adequada efetividade.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é zerado no final de cada mês. A unidade judiciária conta com pouco espaço para arquivamento, sendo que ano passado não teve remessa para o arquivo centralizado.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000828-53.2013.5.04.0341	05.09.2013*	6 meses e 14 dias
2	0000851-96.2013.5.04.0341	19.12.2013**	3 meses
3	0001803-46.2011.5.04.0341	29.01.2014**	1 mês e 20 dias
4	0000929-90.2013.5.04.0341	30.01.2014**	1 mês e 19 dias
5	0000029-44.2012.5.04.0341	02.02.2014**	1 mês e 17 dias
6	0001421-82.2013.5.04.0341	05.02.2014**	1 mês e 14 dias
7	0002194-30.2013.5.04.034	06.02.2014**	1 mês e 13 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

8	0000873-28.2011.5.04.0341	12.02.2014**	1 mês e 7 dias
9	0001875-96.2012.5.04.0341	17.02.2014 ***	1 mês e 2 dias
10	0112300-79.2001.5.04.0341	17.02.2014**	1 mês e 2 dias
11	0001659-04.2013.5.04.0341	19.02.2014**	1 mês

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.03.2014)

* Carga rápida – somente houve impulso processual para cobrança dos autos em 28.01.2014.

** Foi expedida notificação para devolução dos autos somente em 12.03.2014.

*** Advogado peticiona requerendo dilação de prazo, mas não há indicação do prazo final no inFOR

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001505-54.2011.5.04.0341	11.11.2013	4 meses e 8 dias
2	0000658-18.2012.5.04.0341	09.12.2013	3 meses e 10 dias
3	0001103-36.2012.5.04.0341	09.12.2013	3 meses e 10 dias
4	0001103-36.2012.5.04.0341	09.12.2013	3 meses e 10 dias
5	0000030-29.2012.5.04.034	09.12.2013	3 meses e 10 dias
6	0000741-97.2013.5.04.0341	09.12.2013	3 meses e 10 dias
7	0000374-10.2012.5.04.0341	09.12.2013	3 meses e 10 dias
8	0001398-73.2012.5.04.0341	09.12.2013	3 meses e 10 dias
9	0000201-83.2012.5.04.0341	29.01.2014*	1 mês e 20 dias
10	0002009-60.2011.5.04.0341	29.01.2014*	1 mês e 20 dias
11	0001959-34.2011.5.04.0341	29.01.2014*	1 mês e 20 dias
12	0002011-30.2011.5.04.0341	17.02.2014	1 mês e 2 dias
13	0001106-88.2012.5.04.0341	17.02.2014	1 mês e 2 dias
14	0002016-52.2011.5.04.0341	17.02.2014	1 mês e 2 dias
15	0000178-40.2012.5.04.0341	17.02.2014	1 mês e 2 dias
16	0000176-70.2012.5.04.0341	17.02.2014	1 mês e 2 dias
17	0001618-08.2011.5.04.0341	17.02.2014**	1 mês e 2 dias
18	0000058-94.2012.5.04.0341	17.02.2014	1 mês e 2 dias
19	0000948-33.2012.5.04.0341	17.02.2014	1 mês e 2 dias
20	0000870-39.2012.5.04.0341	17.02.2014	1 mês e 2 dias
21	0000683-94.2013.5.04.0341	17.02.2014	1 mês e 2 dias
22	0001595-28.2012.5.04.0341	17.02.2014***	1 mês e 2 dias
23	0001100-81.2012.5.04.0341	17.02.2014	1 mês e 2 dias
24	0000229-51.2012.5.04.0341	17.02.2014	1 mês e 2 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

25	0000445-12.2012.5.04.0341	17.02.2014	1 mês e 2 dias
26	0000298-83.2012.5.04.0341	17.02.2014	1 mês e 2 dias
27	0001831-14.2011.5.04.0341	17.02.2014	1 mês e 2 dias
28	0001127-98.2011.5.04.034	17.02.2014	1 mês e 2 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.03.2014)

* lançado no inFOR prazo de 2 dias, quando o prazo deferido ao perito foi de 20 dias

** lançado no inFOR prazo de 20 dias, quando o prazo deferido ao perito foi de 10 dias

*** lançado no inFOR prazo de 20 dias, quando o prazo deferido foi de 40 dias

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias sem justificativa

Mediante consulta aos dados do sistema inFOR deste Tribunal, em 19.03.2014, verificou-se que não há mandados com prazo vencido há mais de dez dias, considerada a data da consulta.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 31.01.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **814 processos**. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram sorteados entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

	Processo	Análise
1	Processo nº 0154000-25.2007.5.04.0341	Fase: execução. Situações verificadas: o prazo da notificação da fl. 329 expirou em 08.07.2013 (prestação de contas do leiloeiro), sendo que novo impulso processual somente foi dado em 12.08.2013 (fl. 330); o despacho da fl. 338, de 12.09.2013, determinando a expedição de mandado de penhora, somente foi cumprido em 08.10.2013 (fls. 339-40).
2	Processo nº 0037200-40.2009.5.04.0341	Fase: execução. Peculiaridade: acordo homologado em audiência (fl. 212) em 13 parcelas somente parcialmente cumprido, com execução do remanescente da dívida. com



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		grande movimentação processual e atos expropriatórios. Execução redirecionada em face dos sócios. Situações verificadas: Sem apontamentos.
3	Processo nº 0001653-31.2012.5.04.0341	Fase: conhecimento. Situações verificadas: Sem apontamentos
4	Processo nº 0002008-75.2011.5.04.0341	Fase: solucionado. Situações verificadas: certificado, em 27.09.2013, o decurso, <i>in albis</i> , do prazo das notificações das fls. 504-5, não foi até a data da remessa dos autos para esta Vice-Corregedoria (06.02.2014), cumprida a determinação da última parte do despacho da fl. 503; o termo de juntada da fl. 505 verso contém rasura e aponta peça equivocadamente (recurso ao invés de contrarrazões).
5	Processo nº 0253000-95.2007.5.04.0341 –	Fase: execução. Peculiaridades: ação acidentária, com acordo homologado em audiência em 09.07.2008, com parcelamento da dívida em 25 parcelas e somente parcialmente cumprido. Execução iniciada em 12.06.2009, com redirecionamento em face dos sócios. Situações verificadas: não há termo de juntada ou certidão juntando aos autos o mandado de penhora e avaliação das fls. 314-23. O despacho da fl. 342, de 31.07.2013, determinando a notificação da parte contrária para se manifestar sobre os embargos à penhora do segundo executado, foi cumprido somente em 19.08.2013 (fl. 343). O prazo da notificação da fl. 350 expirou em 25.11.2013 (manifestação da terceira executada sobre os embargos à penhora), sem que tenha havido novo impulso processual até o encaminhamento dos autos a esta Vice-Corregedoria (06.02.2014).
6	Processo nº 0297500-52.2007.5.04.0341 (Sumaríssimo)	Fase: liquidação. Peculiaridades: Ação de rito sumaríssimo julgada em 12.03.2008, subindo em grau de recurso até o TST, sendo devolvida à Vara do Trabalho em 19.09.2013. Situações verificadas: o verso em branco das fls. 467 e 469 não contém certidão, risco ou carimbo “em branco”; folha não numerada (pela ordem lógica, fl. 470).
7	Processo nº 0006600-	Fase: execução. Peculiaridades: processo



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	95.1993.5.04.0341 -	desarquivado em dezembro/2012, para prosseguimento da execução com redirecionamento da execução em face dos sócios da executada. Situações verificadas: em cumprimento ao despacho da fl. 103, que determina a inclusão do sócio no polo passivo, foi lançada nova etiqueta na capa, contemplando alteração no número de reclamadas, sem certificação da alteração (art. 75, § único da CPCR). O despacho da fl. 109, de 16.04.2013, que determinou a citação do sócio executado, somente foi cumprido em 14.05.2013 (fl. 110). O ofício das fls. 160-5 foi protocolado em 08.10.2013, quando o processo estava em carga com o procurador do autor (fl. 155, com processo devolvido em 25.10.2013), sendo que não foram formados os respectivos autos provisórios, consoante orienta o art. 105 da CPCR, e o referido ofício acabou sendo juntado aos autos apenas em 19.11.2013, conforme certidão da fl. 166; não foi certificado o decurso do prazo do autor em 17.12.2012 (notificação da fl. 168); O verso das fls. 170 e 171 não contem certidão, risco ou carimbo de “em branco”.
8	Processon nº 0003000- 66.1993.5.04.0341	Fase: execução. Peculiaridades: determinado o arquivamento provisório em 08.04.2010 (fl. 374), sendo desarquivado em 14.12.2012 (fl. 378) para redirecionamento da execução em face do sócio. Situações verificadas: a carta precatória citatória executória da fl. 383 foi expedida em 25.02.2013, sendo autuada na vara deprecada em 11.03.2013 (fl. 386) e redistribuída para outra vara em 20.06.2013 (fl. 390), sendo que não houve movimentação ou solicitação de informações acerca do cumprimento da carta precatória entre 18.03.2013 a 24.06.2006 (quando extraído andamento à fl. 389 obtido na Consulta Processual Unificada que aponta movimentação no juízo deprecado); tampouco houve solicitação de informações no período de 03.07.2013 a 04.10.2013 (fl. 392). O despacho da fl. 397, de 16.10.2013, foi cumprido apenas em 06.11.2013 (fls. 398-9); em cumprimento ao despacho da fl. 421. não foi certificado na



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		autuação a inclusão dos demais sócios da executada no polo passivo da ação (art. 75 da CPC/2015). Não foi lançado, até a presente data, no BNDT, o segundo réu, na forma do Prov. Conj. 19/11 deste Regional.
9	Processo nº 0001082-60.2012.5.04.0341 (Sumaríssimo)	Fase: execução (embora conste, no sistema, como liquidação). Peculiaridades: proferida sentença ilíquida, os cálculos foram elaborados por contador <i>ad hoc</i> , e, sem vista às partes, é julgada líquida a sentença, com intimação do réu para pagamento em 15 dias, sob as penas do art. 475J do CPC. Decorrido o prazo aberto pela intimação, sem manifestação do devedor, é determinada a inclusão dos valores da dívida do feito na execução conjunta em curso no processo 0001489-03.2011.5.04.0341. Situações verificadas: A sentença transitou em julgado em 21.01.2013 e somente foi certificado nos autos em 07.03.2013, conforme despacho da fl. 96. O prazo da notificação da fl. 108 expirou em 21.06.2013, sendo que novo impulso processual foi dado apenas em 02.08.2013. Não houve lançamento do andamento “LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA” que automaticamente altera a fase processual.
10	Processo nº 0001382-85.2013.5.04.0341	Fase: conhecimento. Peculiaridades: ação cautelar de arresto, tendo sido concedida a cautela em sede liminar; autos correm em segredo de justiça. Situações verificadas: O prazo da notificação da fl. 93, expirou em 25.11.2013, sem que tenha havido novo impulso processual até o encaminhamento dos autos a esta Vice-Corregedoria (06.02.2014).
11	Processo nº 0000239-95.2012.5.04.0341 (Sumarríssimo)	Fase: execução. Peculiaridades: execução contra massas falidas, tendo havido redirecionamento em face dos sócios. Situações verificadas: O despacho da fl. 99, de 11.03.2013, somente foi cumprido em 05.04.2013. Em cumprimento ao despacho da fl. 111, não foi certificado nos autos a inclusão dos demais sócios da segunda executada no polo passivo da ação, conforme prevê o art. 75 da CPC/2015. O despacho da fl. 140, de 02.08.2013, determinando a citação dos sócios por edital. foi



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		cumprido apenas em 29.08.2013.
12	Processo nº 0295100-65.2007.5.04.0341	Fase: liquidação. Peculiaridades: processo retornou do TST em 23.09.2013. Situações verificadas: sem apontamentos.
13	Processo nº 0101700-09.1995.5.04.0341	Fase: execução. Peculiaridades: Processo arquivado com dívida em 1998 e desarquivado em junho/2010, para prosseguimento da execução, tendo havido redirecionamento em face dos sócios; julgados procedentes os embargos à execução em junho/2011, o exequente interpôs agravo de petição, o qual foi acolhido por este TRT. Os executados interpuseram recurso de revista e agravo de instrumento perante o TST, sem êxito, transitando em julgado a decisão em 20.05.2013 (fl. 365), sendo então retomada a execução. Situações verificadas: O prazo da notificação da fl. 369 expirou em 03.07.2013, sendo que novo impulso processual foi dado apenas em 08.08.2013.
14	Processo 0299400-70.2007.5.04.0341 –	Fase: execução. Situações verificadas: o prazo da notificação da fl. 563 expirou em 18.03.2013, sendo que novo impulso processual foi dado em 08.04.2013 (fl. 569). Não há certidão de entrega do original do alvará expedido em 14.11.2013 da fl. 601 ao reclamante (tampouco lançamento no inFOR de sua entrega) ou, caso ainda não entregue, de notificação da parte para seu recebimento. A dívida foi paga (alvará expedido em 14.11.2013), encontrando-se o processo, desde então, aguardando a devolução do alvará pela CEF para comprovação dos recolhimentos previdenciários.
15	Processo nº 0000543-31.2011.5.04.0341	Fase: execução (embora no inFOR conste como fase: solucionado). Particularidades: acordo homologado em audiência e cumprido somente parcialmente. Situações verificadas: O prazo da notificação da fl. 108 expirou em 10.06.2013, sendo que novo impulso processual somente foi dado em 23.07.2013 (fl. 109); foram iniciados atos expropriatórios sem, até o presente momento, citação do devedor, embora expressamente determinado na ata que



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		homologou o acordo. Não consta a alteração de fase (de solucionado para execução) no sistema inFOR.
16	Processo nº 0001600-50.2012.5.04.0341 (Sumaríssimo)	Fase: execução. Situações verificadas: sem apontamentos.
17	Processo nº 0000700-04.2011.5.04.0341	Fase: execução. Situações verificadas: o procurador do oitavo executado, conforme procuração da fl. 146, não está cadastrado no sistema inFor. O despacho da fl. 173, de 30.07.2013, determinando a citação dos executados, foi cumprido em prazo superior a dez dias. O prazo da notificação da fl. 175 expirou em 16.09.2013, sendo que novo impulso processual somente foi dado em 13.11.2013. (fl. 176).
18	Processo nº 0001021-05.2012.5.04.0341	Fase: execução. Situações verificadas: a notificação da fl. 69 expirou em 01.07.2013 e novo impulso processual foi dado em 17.07.2013. A notificação da fl. 71 expirou em 13.08.2013 e novo impulso processual somente foi dado em 04.11.2013. O despacho da fl. 72, de 04.11.2013, não foi integralmente cumprido até o encaminhamento dos autos a esta Vice-Corregedoria (06.02.2014).
19	Processo nº 0000541-61.2011.5.04.0341	Fase: execução. Situações verificadas: Não foi observada a ordem dos documentos após a ata de audiência da fl. 36, conforme dispõe o art. 67 da CPCr (a procuração foi juntada antes da credencial). Em 15.10.2013 foi encaminhado ofício ao Fórum da Comarca de Estância Velha, solicitando preferência de valores no veículo penhorado, objeto de leilão naquela ação, não tendo havido qualquer movimentação processual até o encaminhamento dos autos a esta Vice-Corregedoria (06.02.2014).
20	Processo nº 0192600-23.2004.5.04.0341	Fase: execução. Situações verificadas: Foram enviado a esta Vice-Corregedoria apenas os últimos dois volumes do processo (vol. 04 e 05). A fase do processo cadastrada no inFor é "liquidação" quando o correto seria "execução" (despacho das fls. 821-2, de 27.11.2012).



8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Ausência e/ou irregularidade no registro de prazo final do acordo	0001636-92.2012.5.04.0341 0000667-77.2012.5.04.0341 0001729-55.2012.5.04.0341
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0000812-02.2013.5.04.0341
Sem movimentação após expirar prazo registrado	0000092-69.2012.5.04.0341 0126600-75.2003.5.04.0341 0000753-48.2012.5.04.0341
Processo devolvido do TRT sem registro de andamento "Agravo de instrumento julgado pelo TRT/TST" e/ou andamento "Apensado ao processo"	0000700-33.2013.5.04.0341
Processos atualmente em execução, mas com registro anterior de extinção da execução	0271600-67.2007.5.04.0341 0000844-12.2010.5.04.0341
Processos sem atualização de andamentos no INFOR há mais de 6 meses (ou 1 ano) sem motivo aparente	0001714-86.2012.5.04.0341 0000005-16.2012.5.04.0341 0001096-44.2012.5.04.0341
Prazo deferido para carga dos autos é lançado de forma equivocada no livro carga	0002009-60.2011.5.04.0341 0001959-34.2011.5.04.0341 0001595-28.2012.5.04.0341 0001618-08.2011.5.04.0341

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A unidade judiciária não conta com o Sistema PJe, havendo previsão de implantação no dia 02.06.2014.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

A unidade não contou com o serviço de apoio temporário – SAT no período correccionado.

11 AVALIAÇÃO DA UNIDADE

A unidade se encontra organizada e as atribuições de tarefas são proporcionalmente adequadas. É perceptível o envolvimento e comprometimento do diretor da unidade e dos demais servidores com o atendimento do público e execução das atividades operacionais da vara.

A unidade, conta com estrutura de pessoal inferior à lotação recomendada pela Resolução nº 63/2010 do CSJT o que se reflete também na crescente movimentação processual (com aumento de 19,75% de processos em tramitação, acima do resultado médio da 4ª Região). O tempo de cumprimento e certificação ressenete-se com a movimentação processual crescente.

A despeito de tais dificuldades, reduziu o número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, com expressivo número de decisões proferidas e conciliações realizadas no período.

Destaco o comprometimento de servidores e forma de atuação dos juízes que atuaram no período correccionado.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a consulta e a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), quando for o caso, nos processos nº 0001156-17.2012.5.04.0341, nº 0001172-05.2011.5.04.0341, nº 0000118-38.2010.5.04.0341, 0001541-96.2011.5.04.0341, nº 0002000-31.1993.5.04.0341, nº 0042500-80.2009.5.04.0341, nº 0000514-44.2012.5.04.0341, nº 0000523-74.2010.5.04.0341, nº 0000745-71.2012.5.04.0341, nº 0000807-48.2011.5.04.0341, nº 0000091-84.2012.5.04.034. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5. (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos nº 0001835-51.2011.5.04.0341, nº 0001123-61.2011.5.04.0341 e nº 0000540-08.2013.5.04.0341, a Secretaria realize um cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais, se necessários, para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 13-2013)

Recomenda-se que a unidade envie esforços para aumentar o número de execuções encerradas, de forma a atingir o percentual estabelecido pela meta.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que os dados parciais de 2014, colhidos até 31.01.2014, apontam tendência de não cumprimento da meta.

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Atente a Secretaria para as seguintes determinações:

- a) **Processo nº 0002008-75.2011.5.04.0341:** cumpra a determinação da última parte do despacho da fl. 503;
- b) **Processo nº 0253000-95.2007.5.04.0341:** seja dado impulso processual;
- c) **Processo nº 0003000-66.1993.5.04.0341:** promova o lançamento do segundo réu, no cadastro do BNDT;
- d) **Processo nº 0001082-60.2012.5.04.0341:** proceda à retificação de fase no inFOR.
- e) **Processo nº 0001382-85.2013.5.04.0341:** dê impulso processual;
- f) **Processo nº 0000543-31.2011.5.04.0341:** cumpra o contido na ata que homologou o acordo, promovendo a citação do devedor; efetue a alteração de fase no sistema inFOR (de solucionado para execução);
- g) **Processo nº 0000700-04.2011.5.04.0341:** cadastre o procurador do oitavo executado no sistema inFor;
- h) **Processo nº 0001021-05.2012.5.04.0341:** cumpra integralmente o despacho da fl. 72;
- i) **Processo nº 0000541-61.2011.5.04.0341:** dê impulso processual;
- j) **Processo nº 0192600-23.2004.5.04.0341:** efetue a alteração de fase no sistema inFOR.

Atente a Secretaria, ainda, para as seguintes determinações e recomendações:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- d) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- e) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.
- f) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto à andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR.
- g) observe os procedimentos para formação dos autos provisórios, conforme previsão do art. 105, §1º da CPCR.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ITEM 8.2 (“Irregularidades Nos Andamentos No Infor”)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho da Comarca, das 10h30 às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, as Advogadas Dra. Ivete Dieter (OAB/RS 13.954), representante da Seccional da OAB de Novo Hamburgo e Dra. Rita Juliana Silva Rodrigues (OAB/RS 75772). Ambas as advogadas elogiaram muito o desempenho da unidade judiciária e atuação de servidores e magistrados. Aponta a Dra. Ivete Dieter preocupação quanto à implantação próxima do Pje-JT na unidade, solicitando o adiamento para o segundo semestre e disponibilização de mais cursos para os advogados. Por fim, solicita a advogada, em nome dos colegas, que se possível não haja designação de pautas de audiência nas sextas-feiras, único dia da semana em que os advogados podem se dedicar exclusivamente ao trabalho interno de seus escritórios.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Volnei de Oliveira Mayer, pelo Diretor de Secretaria Adimar Alfredo Casagrande e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional